



Município de Monforte

Edital nº 34 /2023

Projeto de Regulamento de Proteção de Dados Pessoais do Município de Monforte

--- **Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem**, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, torna público que a Câmara Municipal, em reunião de 01 de março de 2023, aprovou o Projeto de Regulamento e nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), o submete a discussão pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do mesmo no Diário da República para recolha de sugestões. -----

--- Informa ainda que, o presente Projeto de Regulamento está disponível para consulta no Serviço Jurídico e de Contencioso, sito no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça da República em Monforte, durante o horário normal de expediente, bem como, na página eletrónica do Município www.cm-monforte.pt. -----

--- As sugestões deverão ser formuladas por escrito, podendo ser apresentadas na Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento do Cidadão deste Município, enviadas por correio para a Câmara Municipal, Praça da República, 7450 - 115 Monforte ou por correio eletrónico cmmonforte@mail.telepac.pt. -----

Monforte, 10 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Gonçalo Nuno Lagem